

6881
70

SANCIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6876/2003 Projeto de Lei : 376/2003

Data e Hora: 11/12/2003 15:35:20

Procedência: Tarcilio Deorce *CX08/2003*

Denomina Jerônimo José de Souza logradouro público no bairro tararé.

arg. ex = 190.1/04

670 70

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 6876/2003 Projeto de Lei : 376/2003
Data e Hora: 11/12/2003 15:35:20
Procedência: Tarcílio Deorce
Denomina Jerônimo José de Souza logradouro público no bairro Itararé.

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA JERÔNIMO JOSÉ DE SOUZA
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
ITARARÉ NESTA CAPITAL

Art. 1º - fica denominada Rua Jerônimo José de Souza, um logradouro público do bairro Itararé, localizada conforme croqui anexo.

Art. 2º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, 10 de dezembro de 2003.



Tarcílio Deorce
Vereador
Líder PSB

15:04 11/12/03 007288 DM-Protocolo Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

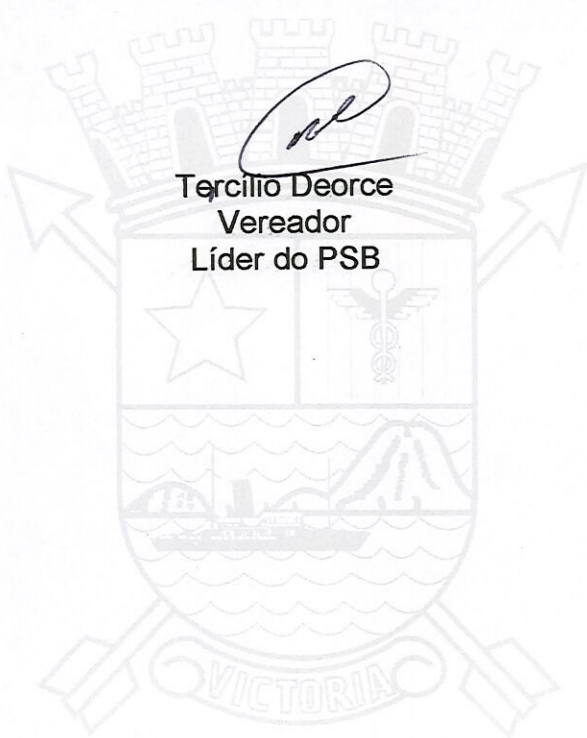
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6876	02	QW

JUSTIFICATIVA

Jerônimo José de Souza, morador do bairro durante muitos anos, ajudou a desenvolvê-lo e hoje seus herdeiros continuam residindo em Itararé lutando pela engrandecimento do bairro.
Conto com a colaboração dos dignos pares para a aprovação desta proposição.

Palácio Attilio Vivacqua, 10 de dezembro de 2003.


Tercílio Deorce
Vereador
Líder do PSB



ARMAS DA REPÚBLICA
CARTÓRIO DYONIZIO RUY

Câmara Municipal de Vila Velha		
Processo	Folha	Pública
6476	03	QW

LUCY DE OLIVEIRA RUY
Oficiala do Registro Civil e Tabelião de Notas
ROSE ANNE DE OLIVEIRA RUY
ROBERTO WILLIAM DE OLIVEIRA RUY
DYONIZIO RUY JÚNIOR

Substitutos

Av. Jerônimo Monteiro, 1534, Vila Velha, ES- Tel. 229-3803
Rod. Carlos Lindenberg, 2340-Lj.01, Aribiri, Vila Velha, Tel.229-7139

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0030 as folhas 0037- sob o número 006351 de registro de óbito, consta o de JERONIMO JOSÉ DE SOUZA, cpf 32814828720, título de eleitor nº 0423114/22 da zona 001, INSS nº 92982287-0, falecido aos trinta e um (31) dia(s) do mês de maio (05) do ano dois Mil (2000), à(s) 02:00 horas em Hospital Antonio Bezerra de Faria, Vila Velha, ES, do sexo masculino de profissão aposentado (lavrador), natural de Encruzilhada do estado de BA, residente em R. Vasco Alves, 12, Zumbi dos Palmares, V. Velha -ES com 71 ano(s) de idade, de estado civil Casado com Angela Aguiar de Souza, no cartório Itauninhas - São Mateus - ES, sendo filho de DIONISIO JOSÉ DE SOUZA (falecido) e LUZIA MADALENA DE JESUS (falecida) não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos e deixando 5 filho(s) : ANTONIO AGUIAR DE SOUZA com 44 anos, FRANCISCO AGUIAR DE SOUZA com 48 anos, VALCIDES AGUIAR DE SOUZA com 37 anos, MARIA LEIDA AGUIAR DE SOUZA com 38 anos, LUCIMAR AGUIAR DE SOUZA com 32 anos,

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 31 de maio de 2000 por Antonio Aguiar de Souza, C.I. nº 373.962 -ES e estava assinado pelo médico Dr(a). Marcelo de Oliveira Machado - CRM Nº 6067 e deu como causa morte : Parada cardíaca, choque cardiogenico, infarto agudo miocardio.

O sepultamento será feito dia 01 de junho de 2000, às 08:00 horas, no cemitério Maruipe, Vitória -ES.

Observações: .

O referido é verdade e dou fé.

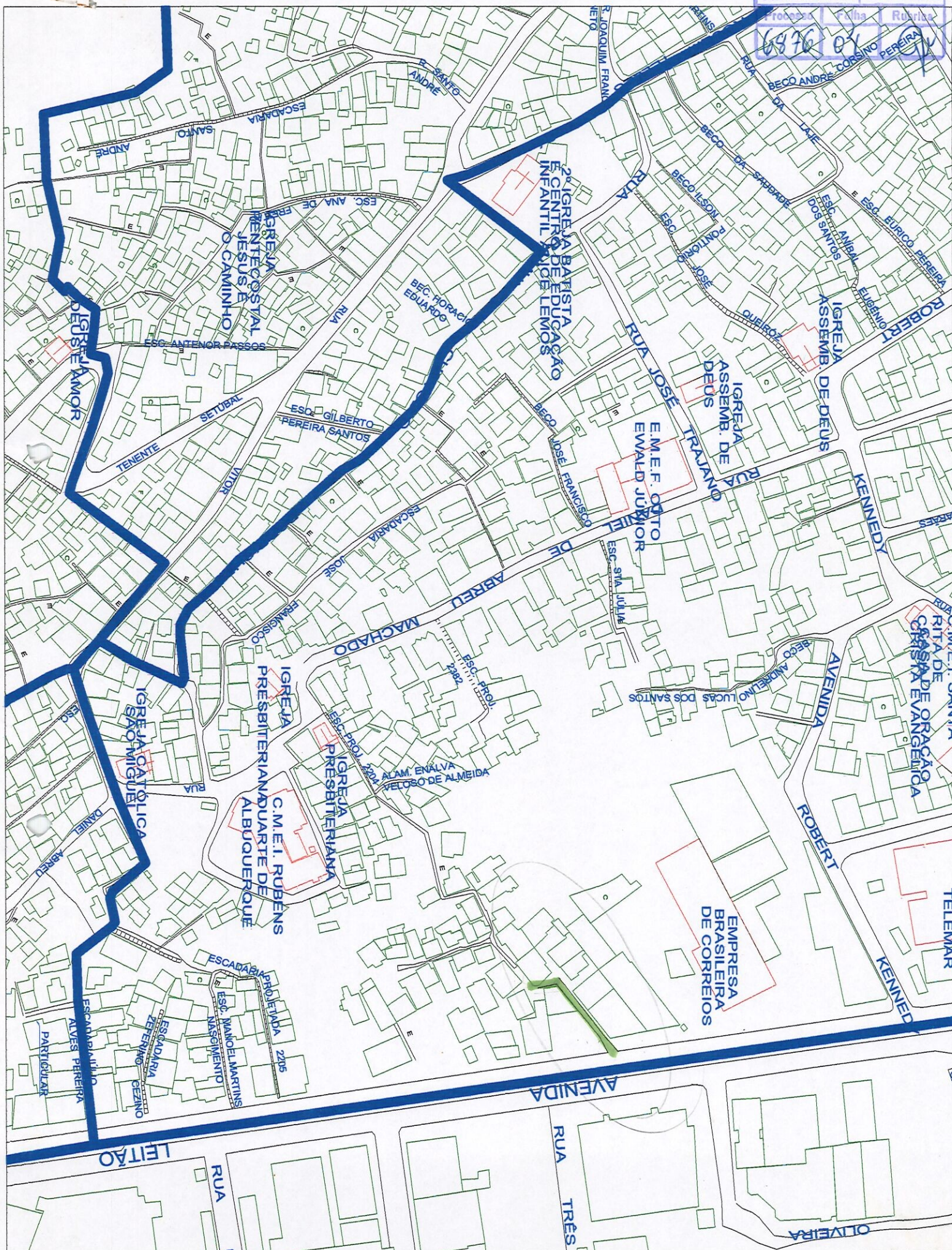
Vila Velha, 31 de maio de 2000.



Dyonizio Ruy Júnior
Oficial Substituto do Registro Civil

Emolumentos

Tabela : Item : Letra : Valor : 0,00
ROSE





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 17/02/04

Pedro Luiz Correa
Diretor do DAL

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 18/02/04

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em, 19/02/04

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em, / /

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em, 03/03/04

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6876	06	

OF. PRE. DAL. Nº 019

Vitória, 04 de março de 2004.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **6876/03**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **376/03**, de autoria do Sr. Vereador **Tarcílio Deorce**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe Logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Ademar Rocha
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA
npc

Processo: 1287630/2004 Data : 29/03/2004 Hora: 12:29
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto : INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS
CAMARA
Documento: OFICIO - 019/2004
Destino: GAB/PAR



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
GAB	07	

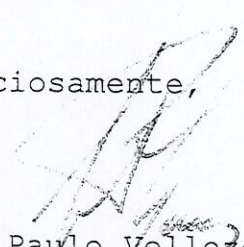
GAB/183

Vitória, 23 de abril de 2004.

Senhor Presidente:

Em respostas aos pedidos de informações referentes aos Projetos de Lei n°s 367, 368, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378 e 380/03, de autoria do Vereador Tarcílio Deorce, encaminho a V.Exª ofícios n°s 112, 109, 119, 118, 116, 110, 121, 115, 114, 113, 111 e 120/04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.1285704-1286028-1286406-1286603-1286939-1287108-
1287441-1287596-1287630-1285137-1285515-1285859/04- PMV

6865-6866-6868-6869-6872-6873-6874-6875-6876-6877-
6878-6880- CMV

stn



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria de
Desenvolvimento da Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6876	08	

Ofício n.º 114/SEDEC/GAB

Vitória, 16 de abril de 2004

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 128.7630/04, referente ao Projeto de Lei n.º 376/03, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 6876/03, de autoria do vereador **Tarcílio Deorce**, informamos a V. Exa. que a rua existe e não possui denominação oficial até o momento. Quanto ao nome apresentado, informamos que não consta no Ementário de logradouros do município.

Na oportunidade, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

“Fica denominado rua Jerônimo José de Souza, o logradouro que tem início na Avenida Leitão da Silva e término na escadaria conhecida como “ Estevam Gonçalves dos Reis, no bairro Itararé”

Respeitosamente,

WILLIAM GALVÃO LOPES

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmº Sr
LUIZ PAULO VELLOSO LUCAS
Prefeito Municipal de Vitória



Rua Capitão Domingos Corrêa da Rocha, 80 Ed. Master Place
Santa Luzia Vitória-ES 29047.602



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6822	09	

AO S.A.C. Encaminhe-se para relatar as
Comissões de: Justiça

Vitória/ES, 14/05/04

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Neuza
de Oliveira para relatar.
Em 14/05/04

Presidente.

Segue anexa em anexo
Em 14.05.2004

Neuza de Oliveira
VEREADORA
C.M.V.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da
Vereadora

Neuza de Oliveira
Neuzinha

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6876	10	8



Ed. Paulo Pereira Gomes, 14 de Maio de 2004

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

Departamento Legislativo para as devidas providências.

20.05.04

Presidente

Proc.: 6876/2003

PL.: 376/2003

Autor: Tarcilio Deorce

Trata-se da iniciativa do ilustre colega **Tarcilio Deorce** que, Denomina José de Souza, logradouro público no bairro Itararé.

Como relatora, após o exame da matéria, considerando ser de grande relevância a denominação de logradouros públicos de nosso município, visando o bem estar de nossos munícipes, ao identificar as residências ali situadas, e prestando homenagem a quem tanto colaborou com o crescimento do bairro.

Estando o processo em conformidade com o exigido, somos pela LEGALIDADE do referido Projeto de Lei.

Neuza de Oliveira
VEREADORA
C.M.V.

Neuza de Oliveira
Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6426	11	7

Ao Sr (a): Jennifer
Para providenciar a extração do avulso
Em, 21 05 104
SAC - Serviço de Apoio às Comissões
Jacqueline R. F. Freitas
Jacqueline R. F. Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6876	12	Φ

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 105/2004

PROCESSO	6876/2003
PROJETO LEI Nº	376/2003
EMENTA	Denomina Jerônimo José de Souza logradouro público no bairro Itararé.
INICIATIVA	Tarcílio Deorce
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Legalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1185	13	em novo poder

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em 21 / 05 / 2004

Jenniffer Ruy Jordão
ASSINATURA

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 08 / 06 / 2004

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA

AO DAL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 03 / 06 / 2004

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CMV



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1259/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6276	14	

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 8, 6 p

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA		X	X
ALEXANDRE PASSOS		X	X
ALOÍSIO VAREJÃO	X		
ANTÔNIO DENADAI			X
ANTÔNIO SMITH			X
DERMIVAL GALVÃO			X
ELIÉZER TAVARES	X		
JOSÉ COIMBRA	X		
JURANDY LOUREIRO	X		
LUCIANO REZENDE	X		
LUIZ PAULO AMORIM	X		
LYRIO ROCHA			X
MAURÍCIO LEITE			X
NEUZINHA DE OLIVEIRA			X
OSVALDO MELLO	X		
PEDRO CHRIST	X		
RAFAEL MUSSIELLO	X		
SEBASTIÃO PELAES	X		
TARCÍLIO DEORCE	X		
TONINHO LOUREIRO	X		
ZEZITO MAIO	X		

SECRETÁRIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Arquivado
6326	15	5

EDNÉA/REGINA

Ao Sr. (Sra) _____

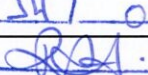
Para extração do Autografo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 09/06/2004

DIRETOR DAL

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 24/06/2004


ASSINATURA

Processo: 2659221/2004 Data : 18/06/2004 Hora: 17:13
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto : AUTOGRAFO DE LEI

CÂMARA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Documento : OFICIO - 070/2004
Destino : GAB/PAR

OF.PRE.AUT. Nº 070

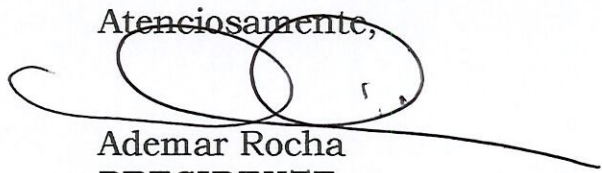
Vitória, 14 de junho de 2004.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 6 881/04**, referente ao **Projeto de Lei nº 376/03**, de autoria do Vereador **Tarcílio Deorce**, aprovado em Sessão realizada no dia 08 de junho de 2004.

Atenciosamente,



Ademar Rocha
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº 6876/03 - CMV
Proc. nº 128.7630/04 - PMV
EH



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6.881

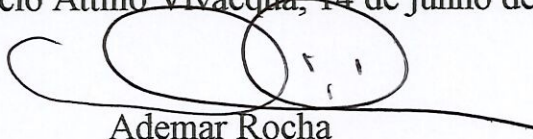
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 376/03**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Denomina logradouro Público
no bairro Itararé.**

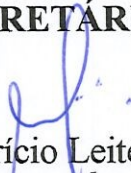
Art. 1º. Fica denominado rua Jerônimo José de Souza, o logradouro que tem início na Avenida Leitão da Silva e término na escadaria conhecida como Estevam Gonçalves dos Reis, no bairro Itararé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 14 de junho de 2004.


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Maurício Leite
2º SECRETÁRIO


Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

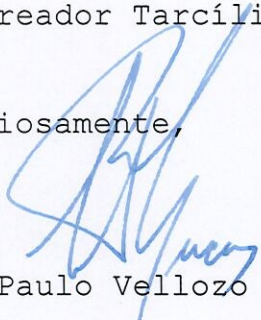
GAB/357

Vitória, 29 de junho de 2004

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 6.137/04, anexa, o Autógrafo de Lei nº 6.881/04, referente ao Projeto de Lei nº 376/03, de autoria do Vereador Tarcílio Deorce.

Atenciosamente,


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc. 2659221/04 - PMV

6876/03 - CMV

ccmt

15:37 12/07/04 CMV-Protocolo Geral



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 6.137

GAB/UDO
Publicado em
—A TRIBUNA—
de 10 / 07 2004
0
RUEIRA

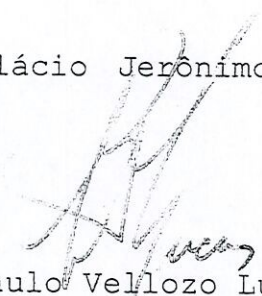
Denomina logradouro público no
Bairro Itararé.

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art.
113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado rua
Jerônimo José de Souza, o logradouro que tem início na
Avenida Leitão da Silva e término na escadaria conhecida
como Estevam Gonçalves dos Reis, no Bairro Itararé.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de
junho de 2004.


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2659221/04

/ccmt



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SANCIONADO

Sr. Diretor,
Devidamente providenciado conforme cópia
da Lei nº 6.137, publicada em 10/07/2004.
Em, 26/07/2004
Dayane Bellis Rabelo.

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 10/08/04

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

Ao Departamento Atividades Legislativas

Para Providenciar

EM 10/08/04

**PRESIDENTE
CMV**

ARQUIVE SE
Em, 11/08/04